

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - DIREITO

Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio, firmado em 29/05/2017, entre a Unidade Concedente **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 50.804.079/0001-81, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque/SP – CEP 18135-125 e a estagiária **SANDRA MARIA DE SENA MENDES**, regularmente matriculada no 7º semestre, matrícula nº RA: 515200044, RG nº 28.096.479-1 e CPF nº 195.854.598/84, residente e domiciliada na rua Eduardo Vieira nº 1800, Jardim Suíça Paulista, São Roque/SP, aluna regularmente matriculada no 7º semestre no curso Superior de Direito, na "**FAC – SÃO ROQUE**" **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua Padre Marçal, Centro, São Roque/SP, inscrita no CNPJ 58.988.197/0001-07, na forma de seu estado social, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008 e Resolução nº 06, de 14/03/2017 e alteração, conforme as seguintes condições:

I – Este termo aditivo prorroga o período do estágio de 01/06/2018 a 31/05/2019, mencionado na Cláusula VII do referido Termo de Compromisso de Estágio.

II – Em razão da alteração da Resolução nº 06, de 14/03/2017, pela Resolução nº 16, de 04/09/2017, obriga-se a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a outorgar mensalmente ao estagiário, além das obrigações constantes na Cláusula IV, cesta básica e auxílio alimentação.

III – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio na qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

São Roque, 28 de maio de 2018.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**SANDRA MARIA DE SENA MENDES**  
Estagiária

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE**  
Interveniente

**Ivan de Oliveira Silva Durães**  
Coord. Acadêmico  
Direito